



Relatório de Fiscalização 041/2024



De: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho (miriamtarosso@gmail.com)**

Setor: **FISC-OP - Operacional**

Para: **FISC-OP - Operacional**

Assunto: **Relatório de Fiscalização**

Maringá/PR, 22 de Outubro de 2024

Para:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho](mailto:miriamtarosso@gmail.com)
miriamtarosso@gmail.com

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - Jataizinho - Pr

Maringá, **dezembro** de **2024**

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 02 e 03 de Outubro de 2024, realizou-se fiscalização direta no município de Jataizinho - Pr, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Jataizinho - PR formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da **Lei Municipal nº 18/2013**, aprovada em **29 de novembro de 2013**. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
------------	-----------

Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAR no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.

Resolução CISPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jataizinho (SAAE)

Rua Piquiri, nº 500, Centro, Jataizinho - PR

CEP 86210.000

(43) 3259-1172

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 076/2024), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Apresentado parcialmente os requerimentos;**
2. Declaração de entrega SNIS; **Entregue;**
3. ART ou RRT do responsável técnico; **Entregue;**
4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Entregue;**
5. Relatório de cortes da autarquia (julho/2024); **Entregue;**
6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2023/2024); **Entregue;**
7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **Apresentado o requerimento;**
8. Licença ambiental de operação da ETE; **Não entregue**
9. Plano de amostragem de 2024 (Portaria da consolidação nº 888/2021); **Entregue;**
10. Laudos de análises de água:
 - Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); **Entregue;**
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses); **Entregue;**
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); **Entregue;**
11. Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2023 e 2024, incluindo captações e saídas de tratamento); **Entregue;**
12. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2023/2024); **Entregue;**
13. Declaração de carga poluidora 2023/2024 (IAP); **Entregue;**
14. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; **Entregue;**
15. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); **Entregue;**
16. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; **Não apresentado;**
17. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário preenchida; **Não apresentado;**
18. Plano de contingência e emergência da água; **Não entregue;**
19. Plano de segurança da água (PSA); **Não apresentado;**
20. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Apresentado;**
21. Forma de abastecimento de água (SAA ou SAC); **SAA;**

22. Quantidade de habitantes de cada sistema; **Apenas um sistema, 12.615 habitantes;**
 23. Tipo de captação (subterrânea ou superficial); **Superficial;**
 24. Processo de fluoretação; **É realizada a fluoretação da água ;**
 25. Dispõe de filtros (se sim, quantidade); **Sim, três filtros;**
 26. Vazão e população abastecida de cada sistema de tratamento de esgoto; **Vazão média 16 L/s, 10.265 habitantes;**

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na área comercial:

Item Fiscalizado 549 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 550 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A Fatura precisa conter o conteúdo mínimo, ou seja as tarifas e dar publicidade aos resultados das análises de; cor, turbidez, ph, cloro e flúor;
- No quadro de informativos do SAAE é sugerido que as tarifas fiquem expostas para os usuários, foi constatado apenas as tarifas sociais ficam expostas;
- O SAAE precisa de um regulamento formal a ser seguido em diversas situações, garantindo assim que o atendimento a todos os usuários tenha um regulamento a ser seguido;
- É preciso que no setor de atendimento ao público hajam; um código de defesa do consumidor, regulamento do SAAE e a Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde. Para que o consumidor tenha acesso e possa consultar.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema conta com captação superficial, realizada a margem direta do Rio Tibagi. A água do Rio Tibagi captada é conduzida até a ETA do por meio do auxílio de elevatórias. Após o processo de tratamento, a água é direcionada para reservatórios e para a rede de distribuição. Nessa fase, o sistema é equipado com boosters e elevatórias, assegurando uma distribuição contínua.

O sistema conta também com captação subterrânea, realizada em 02 poços, que possuem cloração simples, e após são direcionados aos reservatórios por meio de gravidade, e também por gravidade a água é distribuída de forma contínua.

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	11.813
População total atendida com rede de abastecimento de água	11.813
Índice de atendimento	100%
Índice de hidrometração	100%
Extensão rede de água	83

CAPTAÇÃO

O manancial é superficial, a captação é realizada a margem direita do Rio Tibagi, e há também captação em manancial subterrâneo, com 02 poços profundos em operação.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

Tabela 03: Dados das captações subterrâneas do sistema

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
Rio Tibagi	180	16
Poço 01 - Makuta	-	-
Poço 02 - Jangada	-	-

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

Item Fiscalizado 551 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 552 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 553 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não há Outorgas dos poços;
- Recomendamos o uso de telas mosquiteiras nas entradas de ventilação das casas operacionais dos poços, para evitar a entrada insetos e outros animais;
- O guarda corpo da rampa de acesso a captação está avariado, e precisa ser reposicionado para garantir a segurança dos operadores;
- Área dos poços precisa de manutenção como roçada e limpeza regular;

ERRATA: A medição de nível está sendo feita pela automação, retirando a não conformidade.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui 01 estações de bombeamento de água, a Estação Elevatória de Água Bruta (EEA-Bruta), localizada adjacente a captação da margem direita do Rio Tibagi, e 03 Estações Elevatórias de Água Tratada (EEA-Tratada), situada nas instalações centrais do SAMAE, e na BR - 369 e na Rua Maranhão.

A EEA-Bruta é responsável por bombear a água coletada na margem direita do Rio Tibagi, encaminhando-a para receber tratamento nas instalações da sede do SAAE. Já a EEA-Tratada direciona a água tratada das instalações centrais para os reservatórios elevados, a partir dos quais a distribuição na rede de abastecimento ocorre naturalmente, por meio da gravidade.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Abaixo seguem os itens verificados nas estações elevatórias de água:

Item Fiscalizado 554 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 555 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 556 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 557 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É importante a instalação de telas mosquiteiras nas casas operacionais, evitando a entrada de insetos e outros animais
- A EEA sede, está em um local inadequado, que vem sendo utilizado como despensa e arquivo, há também a falta da bomba reserva instalada em paralelo. É fundamental que as bombas e instalações elétricas fiquem em um local separado, não tivemos acesso a parte interna do quadro.
- Todas as EEA - tratadas precisam de manutenções simples, como roçadas, pintura entre outros, melhorando as condições de higiene das casas de manutenção e do espaço delimitado.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A água captada nos poços do município recebe tratamento através de cloração simples, por meio de pastilhas, e os sistemas ficam localizados juntamente a seus respectivos poços.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados na UTA:

Item Fiscalizado 558 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 559 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 560 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Para manter as condições de higiene é recomendado a instalação de azuleijos ou uma pintura lavável;
- É necessária a instalação de tela mosquiteira para evitar a entrada de insetos e outros animais em todas as UTAs;
- Não tivemos acesso durante a fiscalização as pastilhas utilizadas para cloração nos poços, para avaliarmos seu armazenamento e a data de validade;
- O relatório operacional é necessário em todas as UTA's;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

A Estação de Tratamento é composta por aerador, filtro, floculador e decantador.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem estação de tratamento:

Abaixo seguem os itens verificados na estação de tratamento fiscalizada:

Item Fiscalizado 561 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A ETA tem boas condições estruturais, no entanto precisa de manutenção no guarda corpos e nos corrimãos das escadas;
- Identificar cada parte do sistema com placas;
- Aumentar a frequência da lavagem dos filtros;

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta de 05 reservatórios elevados com capacidade de 60 m³, e 02 reservatórios apoiados subterrâneos, com capacidade de 400 e 250 m³.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios fiscalizados:

Item Fiscalizado 567 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 568 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 570 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 572 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 573 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Item Fiscalizado 574 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Os reservatórios avaliados aparentam estar em boas condições, e não possuem vazamentos aparente, necessitam de manutenções simples, com pintura, roçada da área dos reservatórios;
- Os reservatórios elevados do Makuta e do Pedágio são de difícil acesso, e necessitam de manutenção da área, com roçada;
- O reservatório elevado do Morro, precisa da instalação de pára-raios;

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Item Fiscalizado 575 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Todos os pontos onde foi aferido a pressão deram dentro dos padrões;
- Todos os hidrometros fiscalizados estavam fora do prazo de validade, recomendamos assim a troca de todos os hidrometros vencidos, para assegurar uma medição mais precisa;

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 03) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 04: Características da metodologia .

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Tabela 05: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,37	-	-	0,37
P02	0,05	0,08	-	0,06
P03	0,51	-	-	0,51
P04	0,10	0,04	-	0,07
P05	-	-	-	-
Flúor				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	-	-	-	-
P02	-	-	-	-
P03	-	-	-	-
P04	-	-	-	-
P05	-	-	-	-

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro cloro, os pontos 01 e 03 atendem a GM/SM 888/2021, enquanto os pontos 02 e 04 não atendem no entanto foi realizado a contra prova do ponto 04, pelos servidores do SAMAE e o mesmo ponto atendeu a portaria. No dia da fiscalização a fluoretação da rede não estava ocorrendo. (Anexo Registros das Análises)

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE comporta um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Item Fiscalizado 581 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Vem sendo realizado as análises de efluente e água no mesmo laboratório, mesmo que seja feita a limpeza da bancada com álcool 70%, pode ocorrer contaminação. A forma adequada de descontaminação seria pelo uso de Luz UV para a descontaminação da sala, além da desinfecção com álcool 70%, para a bancada;
- O SAMAE conta com uma sala para análises microbiológicas, no entanto a sala não possui condições adequadas para a realização dessas análises, é importante ressaltar que é necessário atender as exigências da ISO 17025 para realização dessas análises;

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgoto de Jataizinho - PR é composto por redes coletoras, 01 elevatória de esgoto e boosters, estação de tratamento de esgoto e emissário no corpo receptor.

Tabela 06: Dados gerais do sistema de esgotamento sanitário de Jataizinho - PR (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	11.813
População total atendida com rede de esgotamento sanitário	10.593
Índice de atendimento	89,67%
Extensão rede de esgoto	65

REDE COLETORA DE ESGOTO

Item Fiscalizado 614 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado o projeto da rede coletora;

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

O município de Jataizinho - PR possui 01 estação elevatória de esgoto sanitário (EEE), conforme lista abaixo. No ato de fiscalização, foi realizada a vistoria na estação elevatória 01 e no booster

Lista de estações elevatórias de esgoto no município de Jataizinho:

1. EEE 01

Item Fiscalizado 593 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- A instalação elétrica não está em boas condições, e não segue a NR 10;
- É preciso realizar roçada da área, e trocar a tampa da EEE;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A estação de tratamento de esgoto opera inicialmente com tratamento primário, que inclui o uso de grade, calha Parshall e caixa de areia. Posteriormente, os esgotos são encaminhados para a estação de tratamento composta por duas lagoas anaeróbias e uma lagoa facultativa. Finalmente, o efluente tratado é descarregado no corpo receptor, que é a água do Rio Tibagi.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Segue os itens apontados nas estações de tratamento de esgoto:

Item Fiscalizado 601 - Jataizinho (JATAIZINHO)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Há uma lagoa anaeróbica desativada;
- Os taludes de todas as lagoas estão rachados, e o efluente está infiltrando no solo
- Não há geomembrana em nenhuma das lagoas;
- O lodo é destinado em sacos de rafia e o mesmo com o tempo deteriora e o lodo acaba contaminando o solo, então é sugerido o uso de BAGs

ASPECTOS FINANCEIROS

Para o ano de 2024, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 24, de 07 de Julho de 2023, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 15,39%. Os valores atualizados foram implementados. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos, que no ano de 2023 totalizaram o valor de R\$ 28.830,02, no mesmo período obtiveram um déficit de R\$ 973.308,05, com receita arrecadada de R\$ 5.703.019,03 e despesa liquidada no valor de R\$ 6.676.327,08.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 01, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Jataizinho - PR), observa-se uma tendência de aumento da inadimplência até o ano de 2024, somando um valor total de R\$ 1.962.600,27.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.

Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Jataizinho - PR



Fonte: Anexo Inadimplência

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Jataizinho - PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

CORPO TÉCNICO

DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Marcato Presidente	Valter Luiz Bossa Diretor Executivo	Arildo Aparecido de Camargo Diretor Administrativo
-------------------------------------	---	--

GRUPO TÉCNICO

Rogel Martins Barbosa Diretor de Regulação e Fiscalização

Cláudia Regina da Silva Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Ouvidora	Hemilly Vitória Alves da Silva Auxiliar Administrativo
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Renata Alves Perez Engenheira Civil
Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Técnica em Saneamento	Yasmin Raineri Silva Técnica em Saneamento

—
Stefany Rodrigues de Oliveira
Técnica em Saneamento

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/12/2024 12:09:32 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc